

Nº.18

ACTA Nº.18

00-05-03 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL:-----

-----Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA:-

Tendo em atenção o disposto no nº.1, do artº.59º. e nº.1, do artº.79º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, compareceu o cidadão João Palma Quaresma, residente na Rua Eira da Pedra, Lote 6, em Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, previamente convocado para fazer parte da Câmara Municipal como Vereador, em virtude de o Vereador, Senhor Manuel da Silva Cruz, ter pedido a suspensão do mandato pelo período de 120 dias.-----

-----Após o juramento, o Senhor Presidente declarou-o investido nas suas funções, o que fica a constar da presente acta.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Palma Quaresma, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/05/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de 684.477.420\$00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE ESCUDOS), sendo em cofre: 451.704\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 684.025.716\$00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 182.640.501\$00 (CENTO E OITENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E UM ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil oitocentos e trinta e sete a três mil duzentos e dezassete, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitantes à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs., 3.129 e 3.130, de 2000/04/27, a

favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº. 3.021, de 2000/04/19, a favor de Loja XXI, Lda. e nº.3.042, de 2000/04/26, a favor de Casa Zé Paulino, em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.3.156, de 00/04/28, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações nºs. 3.129 e 3.130, de 2000/04/27, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.070, de 2000/04/27, a favor de Carlos Alb. N. Miguel, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO

EUROPA DE 20-04-00:- Foi presente o boletim da INFO EUROPA de 20/04/00, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Luís Marinho visita campos de refugiados em Timor-Ocidental”, “Sérgio Sousa Pinto preconiza alargamento das competências do Observatório Europeu da Droga”, “António José Seguro debateu Presidência Portuguesa e futuro da União Europeia” e, finalmente, notícias “breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES – VICE-PRESIDENTE JOSÉ MANUEL PINTO LEITE:- Foi presente o ofício com a referência 15-VP-PL/2000, datado de 00/03/31, enviado pelo Vice-Presidente da Comissão de Coordenação da Região Alentejo, expressando o seu agradecimento pelo relacionamento cordial e empenhado em prol do desenvolvimento do Alentejo em geral, e das comunidades locais em particular, ao cessar, a seu pedido, as funções de Vice-Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e informando que continuará disponível e empenhado em todas as iniciativas que promovam a coesão intraregional e transfronteiriça, tão necessária ao desenvolvimento social e económico da região, embora com actividade centrada no Distrito de Portalegre, para onde voltará a fim de desempenhar as suas funções de Director do Núcleo de Portalegre da Comissão de Coordenação da Região Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade bem como, manifestar ao Senhor Engº. Pinto Leite o seu reconhecimento pela abertura e apoios prestados ao Município de Odemira, desejando-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais.-----

-----PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – GRUPO PARLAMENTAR:- Foi presente o ofício nº.0486/MAIL/2000, datado de 2000/04/17, do Senhor Deputado Rodeia Machado, informando que o PCP entregou na Mesa da Assembleia da República um projecto de criação de Institutos Regionais e bem assim, enviando cópia do texto do Projecto de Lei, bem como da declaração proferida em conferência de Imprensa aquando da sua divulgação pública.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente a circular nº.46/2000, datada de 2000/04/14, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.80 daquela Associação, referente ao mês de Janeiro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CONVOCATÓRIA:- Foi presente uma convocatória, datada de 13/04/2000, para uma sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMLA-Associação dos Municípios do Litoral Alentejano a realizar no dia 28/04/2000, pelas 16 horas, na sede daquela Associação e da qual consta a respectiva Ordem de Trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – VISITA DE TRABALHO A PORTUGAL DE UMA DELEGAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE RESISTÊNCIA TIMORENSE:- Foi presente o fax nº.000975, Pº.1.0., datado de 00/04/20, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício nº.941, de 00/04/11, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da relação dos elementos que integram a delegação do Conselho Nacional de Resistência Timorense que se deslocam a Portugal para participar no Congresso da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano; solicita a apresentação de sugestões para o programa a elaborar, até ao próximo dia 26 de Abril, no sentido de habilitar a Associação a proporcionar uma visita da referida delegação ao Litoral

Alentejano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ADRAL – ASSEMBLEIA GERAL:- Foi presente o ofício nº.937, sem data, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do Relatório, Balanço e Contas do Exercício do ano de 1999 da ADRAL-Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PROJECTO DE PROTOCOLO DE GESTÃO DE UTILIZAÇÃO DE CAMPOS POLIDESPORTIVOS – APROVAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.165, datada de 00/04/27, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, solicitando a aprovação do Projecto do Protocolo de Gestão de Utilização dos futuros polidesportivos a construir nas freguesias e que havia sido facultado aos Senhores Vereadores na reunião anterior, e que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar aquele Protocolo tendo concedido plenos poderes ao Senhor Presidente para o outorgar em representação do Município.-----

-----ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES – ODEMIRA – COMEMORAÇÃO DA NOVA DESIGNAÇÃO - 10 DE MAIO:- Foi presente o ofício nº.480, datado de 2000/04/17, da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira, convidando o Senhor Presidente da Câmara para assistir à inauguração da nova designação da Escola, no próximo dia 10 de Maio, que passará, a partir dessa data, a denominar-se Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PRÉMIOS MONETÁRIOS - PROVA DE XADREZ – XIII OPEN DAMIANO DE

ODEMIRA:- Foi presente a Informação nº.156, datada de 00/04/26, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que, no fim de semana de 6 e 7 de Maio irá realizar-se o XIII Open Damiano de Odemira; como forma de contributo da Câmara Municipal para as despesas com a organização daquele evento, nomeadamente a atribuição de prémios monetários, o Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 1.632.000\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL ESCUDOS), ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão de um subsídio no valor de 1.632.000\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL ESCUDOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----ESCOLA BÁSICA MEDIATIZADA DE S. LUIS – FUTEBOL DE 5 –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.150, datada de 00/04/17, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Equipa de Futebol de 5 da Escola EBM de S. Luís encontra-se a disputar a fase de apuramento e irá efectuar a 3ª. eliminatória contra uma equipa do Algarve (Marmeleite); no entanto, e dada a impossibilidade de a Junta de Freguesia de S. Luís garantir o transporte, torna-se necessário alugar um autocarro de nove lugares, pelo que o Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas relacionadas com o transporte daquela equipa.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) à Escola Básica Mediatizada de S. Luís.-----

-----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----E.N. 120 – BENEFICIAÇÃO ENTRE ODEMIRA E O L.D. FARO:- Foi presente o ofício nº.00745, Pº.COE/192, de 00/04/28 do ICERR – Direcção de Estradas de Beja dando resposta ao ofício nº.6.399, de 00/04/12, desta Autarquia em que se solicitaram esclarecimentos acerca da “E.N. 120 – Beneficiação entre Odemira e o L.D. Faro”; no ofício do ICERR informa-se que a obra foi adjudicada à Probisa Portuguesa, Construções e Obras Públicas, S.A., tendo sido consignada a 30/06/99, para um prazo de execução de 365 dias.-----

-----A obra encontra-se suspensa por recusa de visto do Tribunal de Contas estando a ser envidados esforços para a resolução do problema.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE SELAGEM NA E.M. 502-2 ENTRE O CRUZAMENTO COM A E.N. 120 E O CRUZAMENTO COM A E.N. 393-1 E A ENTRADA DE ZAMBUJEIRA DO MAR –

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público, nos termos do disposto no artº. 59º. e seguintes do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº.61/2000, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base e constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e Análise de Propostas, da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 52.254.308\$00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base, assim como a abertura de concurso.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, tenham a seguinte composição: A Comissão da Abertura do Concurso será integrada pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, pela Engª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, sendo seu substituto o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles e, servindo de Secretária, a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau. A Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Chefe de Divisão Engª. Lénea Guerreiro da Silva, o Chefe de Divisão Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Técnico da Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares, sendo seu substituto o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles.-----

-----**VI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 19/04/2000 e 28/04/2000, sendo a primeira constituída por quatro folhas e a segunda e a terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas doze horas e quinze minutos, foi fixado um período de meia hora, destinado a

intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18/09, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	5
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
V	- Obras Municipais.....	8
VI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	9

